

Juiz dá prazo para a defesa

O juiz Josué Ribeiro de Sousa concedeu 20 dias para que as partes apontadas em ação popular como responsáveis pelas irregularidades no projeto de despoluição do Lago Paranoá se manifestem sobre as acusações. Dentre os citados — um total de oito — estão o governador José Aparecido, o presidente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (Caesb), Willian Penido, e o secretário de Serviços Públicos, José Carlos de Mello.

A informação foi dada ontem pelo advogado Félix Palacci, encarregado da ação, assinada por 14 entidades, além dos deputados Sigmaringa Seixas (PMDB) e Augusto de Carvalho (PCB). O pedido de liminar feito na ação é para o embargo das obras que já estão sendo executadas pelas duas empresas vencedoras da concorrência — Serveng-Civilsan e Andrade Gutierrez. A ação baseou-se, fundamentalmente, no relatório preliminar da auditoria especial feita pelo Tribunal de Contas do

Distrito Federal (TJDF), e que apontou uma série de irregularidades na parte financeira do projeto.

A primeira denúncia feita sobre as irregularidades no projeto desenvolvido pela Caesb, foi publicada no *Jornal de Brasília* enfocando que a mesma obra conveniada em novembro de 85 por U\$ 45 milhões — Cz\$ 1,7 bilhão — foi contratada pelo GDF por U\$ 125 milhões — Cz\$ 4,6 bilhões.

Para fortalecer ainda mais a ação, o advogado vai encaminhar, já na terça-feira, o relatório conclusivo do senador Mauricio Corrêa (PDT), da Subcomissão da Comissão do DF no Senado, criada para apurar as denúncias de irregularidades no projeto de despoluição do Lago Paranoá, publicadas pelo *Jornal de Brasília*. O relatório pede a revogação da concorrência para a realização do projeto e será encaminhado ao Ministério Público para que este adote as providências.